



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. : 1065/12

ACEITO EM	15/08	/2012	ATA	8877
APROVADO EM	24/08	/2012		8882
REJEITADO EM	/	/2012		

INDICAÇÃO Nº 484 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1599 /2012

EM 15/08/2012

06

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde realize estudos para criação de Cartão do Doador de Sangue, contendo dados pessoais e datas da doações.

Rio Grande, 14 de agosto de 2012.

Luciane Comptani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/826

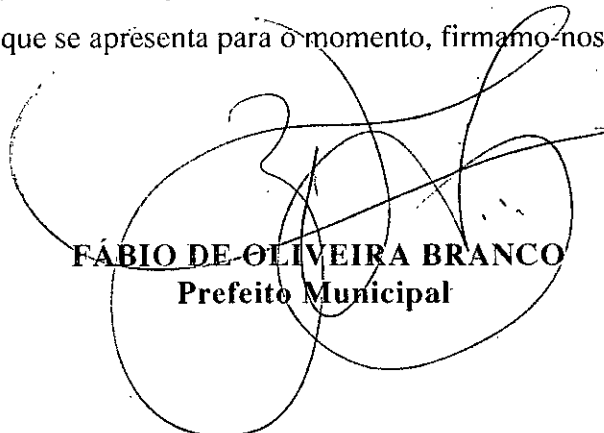
Rio Grande, 19 de dezembro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1065/12, Ind. 484/12, que em atendimento à proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, solicita à Secretaria Municipal de Saúde realizar estudos para a criação do Cartão de Doador de Sangue contendo dados pessoais e datas das doações, informamos que a Santa Casa do Rio Grande, já tem um cartão, quando alguém decide doar sangue, ele é cadastrado e recebe um cartão como doou o sangue, e é apazada a data.

O setor da Santa Casa, através de contato verbal com o Sr. Willian referiu que não era necessário, pois o mesmo já é realizado. Mas mesmo assim indicou fazer contato com o Sr. Rodolfo, para averiguar, e lembrou que teria um custo para instituição e não garante que o mesmo possa ser doador em outra oportunidade, pois existe uma série de exames a serem realizados antes da doação, mesmo que já tenha doador em outra ocasião.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO